



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 18.002 – DE 27/03/2015

“Dispõe sobre nomeação dos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001, datado de 03/05/2013 e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o concurso público sob nº 001, datado de 03/05/2013, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente HOMOLOGADO, no dia 08/08/2013;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações.

CONSIDERANDO a publicação do edital de convocação para seção de escolha de vaga e atribuição de classes, datado de 08/08/2013 e 15/08/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, com fundamento no artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), em virtude da habilitação no concurso público municipal nº 001, datado de 03/05/2013, realizado por esta prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na administração municipal, mediante assinatura no termo de posse, são os seguintes:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30 HORAS SEMANAIS.

Nº	NOTA	NOME:	INSCR.
24º	75,00	Maria Joana Prevital Souza	21185
25º	75,00	Desistiu	20771
26º	75,00	Ausente	21009
27º	75,00	Maria Cristina Carneiro Alves	20110
28º	75,00	Rosângela Francisco Dias de Menezes	20391
29º	75,00	Ausente	20936
30º	75,00	Judite Divina Vieira Martins	20234
31º	75,00	Lessy Francisca de Souza Esperança	20520
32º	75,00	Ausente	21082
33º	75,00	Maria Sueli Novais de Souza	20880



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 12 HORAS
SEMANAIS.**

Nº	NOTA	NOME:	INSCR.
64º	75,00	Ausente	20136
65º	75,00	Ausente	20157
66º	75,00	Janaina Aparecida Nascimento Moraes	20097
67º	75,00	Valéria Cristina Cespedes Garcia	20250
68º	75,00	Marlene Garcia Candil da Cruz	20779
69º	75,00	Ausente	21194
70º	75,00	Cleonice Ferreira de Freitas Satin	21120
71º	75,00	Ausente	20249

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 30 HORAS
SEMANAIS.**

72º	75,00	Simonica Nogueira Rosa	20351
73º	75,00	Dinea Rodrigues da Silva	20433

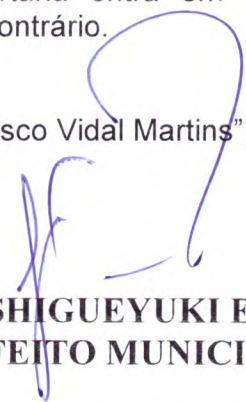
Artigo 2º - Conceder, às relacionadas no artigo 1º desta portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do artigo 56, caput, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

Artigo 3º – As candidatas constantes no artigo 1º deste instrumento, deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo posse, no prazo fixado no artigo 2º desta portaria.

Artigo 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de março de 2015.


ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.